

BOLETIM INTERNO N° 049/21

Publicado em 27 de setembro de 2021

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N° 095/2021, DE 20 / SETEMBRO /21.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio da servidora abaixo relacionada:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período		De cênia
003110000 116.000 141/202 1-27	MARGARI DA MARIA BRAYNER NUNES	431 6-8	26/0 2/20 09	23/0 2/20 19	1º

Processo nº	Nome	Matrícula	Período		Decênia
003110008 3.000729/2 021-13	GILBERTO JOSE ARRUDA DE SOUZA	1941-0	15/ 12/ 19 80	/	12/12 /1990 1º
003110008 3.000729/2 021-13	GILBERTO JOSE ARRUDA DE SOUZA	1941-0	13/ 12/ 19 90	/	09/12 /2000 2º
003110008 3.000729/2 021-13	GILBERTO JOSE ARRUDA DE SOUZA	1941-0	10/ 12/ 20 00	/	07/12 /2010 3º
003110008 3.000729/2 021-13	GILBERTO JOSE ARRUDA DE SOUZA	1941-0	08/ 12/ 20 10	/	07/12 /2020 4º

Recife, 27 de setembro de 2021

Recife, 27 de setembro de 2021

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N° 097/2021, DE 21 / SETEMBRO /21.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°.094/2021,DE 15 / SETEMBRO / 21.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
4274-9	BERNARD O VINHAS SILVA	UNIDADE DE SHOPPING RÁDIO DIFUSORA	UNIDADE DE ENGENHARIA	janeiro / 2018

Recife, 27 de setembro de 2021

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
4169-6	JOÃO PAULO DE FREITAS CAMAROT TI ROSA	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE DE SHOPPING CENTER RECIFE	02/09/2021

Recife, 24 de setembro de 2021

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 093/2021, DE 09 / SETEMBRO /21.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período		Decêni o
00311001 64.000700 /2021-23	JAMES RAMOS DE SANTANA	3956-0	25/05/2011	04/06/2021	3º

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

Recife, 27 de setembro de 2021

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 089/2021, DE 01 / SETEMBRO / 21.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH: